

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 4/71

Aprovado em 11/1/1971

Fixa anuidades, para 1970, dos cursos mantidos pelo Colégio "Salette", da Capital.

PROCESSO CEE - N° 1.026/70
INTERESSADO - COLÉGIO "SALETE" - CAPITAL.
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS.
RELATOR - Membro JORGE BARIFALDI HIRS.

A anuidade de C\$ 905,55 (reajuste de 26,62% sobre a de 1969) do Curso de Formação de Professores Primários, por estar conforme as normas vigentes, pode ser aprovada.

Tal não ocorre, no entanto, com a anuidade do Curso de Administração Escolar que deve ser a de 1969, reajustada livremente em 24,2%, ou, se em mais, deve o estabelecimento remeter a documentação do Anexo I da Deliberação de 1° de dezembro de 1969 -CEE- para ser aplicada a fórmula aprovada pela mesma Deliberação.

Como não foi juntada a referida documentação, DEVE A ANUIDADE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, PARA 1970, SER A DE 1969, REAJUSTADA EM 24,2% RESULTANDO EM C\$ 999,81, ou ARREDONDANDO, EM C\$ 1.000,00, em vez de C\$ 1.019,20 pleiteada, comunicando-se pois ao estabelecimento que devem ser abatidos na prestação de dezembro, os C\$ 19,20.

Sala das Sessões da CENE, em 17 de dezembro de 1970.

(aa) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Presidente
Membro JORGE BARIFALDI HIRS - Relator
Membro JOSÉ RARAEI FERO SOBRINHO
Membro HENRIQUE BRITO VIANNA
Membro LÉO FERNANDES PRADO.